ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

- Gabinete do Prefeito -

LEI Nº 1.065 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994

DÁ DENOMINAÇÃO AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Porto Murtinho-MS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber / que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado " Plenário de Deldberações Vereador Elízio Ramires Vieira ", o Plenário da Câra Municipal de Porto Murtinho-MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho-MS, 14 de dezembro de 1.994

LUIZ CARLOS DE ABREU
-Prefeito Municipal=